



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
<http://www.ppga.furg.br>

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS 05/2025-PPGA/ICEAC/FURG
BOLSAS DS-CAPEIS

RESULTADO FINAL

Nro	CPF	Teste ANPAD	Currículo	Relatório Bolsista	Carta de Intenção.	Nota Final Padronizada	Resultado
1	040.XXX.XXX-61	8,74	0,00	0,00	1,00	4,51	Aprovado
3	998. XXX.XXX -53	8,17	0,00	0,00	0,80	4,10	Aprovado
4	036. XXX.XXX -41	6,47	0,00	0,00	0,90	3,47	Aprovado
6	050. XXX.XXX -69	10,00	10,00	1,00	0,90	10,00	Aprovado
8	011. XXX.XXX -96	9,44	0,85	1,00	1,00	6,00	Aprovado
9	026. XXX.XXX -08	7,92	0,68	1,00	1,00	5,29	Aprovado
10	603. XXX.XXX -02	8,79	0,00	1,00	1,00	5,38	Aprovado
11	039. XXX.XXX -92	8,62	0,17	0,00	0,90	4,45	Aprovado

OBSERVAÇÃO:

O discente aprovado deve preencher, assinar os seguintes documentos, que serão encaminhados pela coordenação do PPGA via e-mail:

- Ficha de Cadastro do Programa de Demanda Social.
- TERMO DE COMPROMISSO - Programa Demanda Social – DS
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

O discente aprovado deve assinar os documentos por meio da assinatura eletrônica do gov.br. Após a assinatura dos documentos os mesmos devem ser encaminhados para Coordenação do PPGA (ppga.coordenacao@furg.br), até o dia 11 de abril de 2025.

O discente aprovado deve ter conta corrente, ATIVA, no Banco do Brasil, com pelo menos R\$ 1.00 de depósito, assim evitará transtornos no recebimento da bolsa, preferencialmente com o cpf cadastrado como chave-pix para essa conta.

Rio Grande, RS, 07 de Abril de 2025.

Prof. Dr. Guilherme Costa Wiedenhof
Presidente da Comissão de Bolsas PPGA/ICEAC/FURG